



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1881

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Atas de registro de preço	5
Aviso de Licitação	5
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1881

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



266

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.751, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.566, de 28 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
314	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.000,00
TOTAL					38.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior de transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar, repassado pela União, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 26 de março de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 1º de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1881

Página 3 de 6



267

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.752, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento municipal de 2024, os créditos adicionais especiais autorizado pela Lei Municipal nº 2.594, de 25 de março de 2024, na importância de R\$ 155.112,00 (cento e cinquenta e cinco mil cento e doze reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
679	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	120.000,00
680	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.112,00
TOTAL GERAL					155.112,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de transferência financeira da União, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, a título de Incentivo Financeiro a Atenção de Saúde Bucal.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.548, de 18 de julho de 2023) para o presente exercício, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Valentim Gentil.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de março de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 1º de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1881

Página 4 de 6



268

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.753, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.593, de 25 de março de 2024, na importância de R\$ 144.186,00 (cento e quarenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
681	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	144.186,00
TOTAL GERAL					144.186,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de transferência financeira do Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, no âmbito do Programa IGM/SUS Paulista.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.548, de 18 de julho de 2023) para o presente exercício, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Valentim Gentil.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de março de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 1º de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1881

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 016/2022

Processo nº 033/2022

Contrato nº 035/2022

Contratada: **NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 19.452.240/0001-55**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Contratação de empresa especializada de tecnologia da informação para fornecimento de solução multifuncional de gateway de segurança integrada com equipamento (appliance físico), respectivo software dedicado tipo next-generation firewall (ngfw) para proteção de informação perimetral e de rede interna que inclui stateful firewall, para o Município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 27/03/2024

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual (28/03/2024 até 27/03/2025)

Valor do contrato: R\$ 74.619,96

Fundamento: 57, inciso II da Lei 8666/93.

Valentim Gentil/SP, 27 de março de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 016/2023

Dispensa nº 004/2023

Contrato nº 016/2022

Contratada: **P&P COLIBRI CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA, CNPJ Nº 15.417.725/0001-57**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Contratação de empresa de locação de ferramenta informatizada, disponibilizada na modalidade SAAS (software as a service) para estruturação da imprensa oficial do município, em meio eletrônico, acessível via qualquer navegador de internet com diagramação automática diária.

Assinatura: 27/03/2024

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual (vigência inicial em 29 de março de 2024 a e final em 30 de março de 2025)

Valor do contrato: R\$ 7.206,36

Fundamento: 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Valentim Gentil/SP, 27 de março de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 017/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **ERVAS FINAS RESTAURANTE DE**

VALENTIM GENTIL LTDA, CNPJ Nº 33.438.934/0001-69

Assinatura: 27/03/2023

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo panificação, para atendimento de diversos setores do município de Valentim Gentil.

Valor: R\$ 2.321.313,30

Vigência: 12 (doze) meses

Processo nº 033/2024 - Pregão Eletrônico nº 024/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **OL13 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 19.942.772/0001-70**

Assinatura: 27/03/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas urbanas do município de Valentim Gentil/SP, envolvendo serviços como: roçada e capina manual.

Valor: R\$ 439.600,00

Vigência: 12 (doze) meses

Processo nº 024/2024 - Pregão Eletrônico nº 019/2024

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Concorrência com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 058/2024 - Concorrência nº 003/2024 - Edital nº 043/2024

Critério de julgamento: maior lance

Encontra-se aberta nesta municipalidade a Concorrência (eletrônica) acima citada para a Concessão onerosa de uso de 04 (quatro) boxes e 01 (um) salão de atendimento, localizados no terminal rodoviário municipal, destinados à instalação e exploração comercial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão da concorrência dar-se-á no dia **25 de abril de 2024, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 27 de março de 2024. Adilson Jesus Perez Segura. Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1881

Página 6 de 6

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratada: **RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS - EIRELI, CNPJ Nº 34.897.359/0001-25**

Assinatura: 27/03/2024

Objeto: Aquisição de placas numeradas de identificação de sepulturas, para atendimento das necessidades do município de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 3.120,00

Vigência: 06 (seis) meses

Pregão Eletrônico nº 012/2024 - Processo nº 015/2024

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 033/2024

Pregão Eletrônico nº 024/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo panificação, para atendimento de diversos setores do município de Valentim Gentil.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5279, de 12 de maio de 2023, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **ERVAS FINAS RESTAURANTE DE VALENTIM GENTIL LTDA, CNPJ Nº 33.438.934/0001-69**, vencedora dos itens 001 ao 020.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 26 de março de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 015/2024

Pregão Eletrônico nº 012/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transporte e Trânsito

Assunto: Aquisição de placas numeradas de identificação de sepulturas, para atendimento das necessidades do município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5279, de 12 de maio de 2023, bem como após análise da ata da sessão de pregão,

ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS - EIRELI, CNPJ Nº 34.897.359/0001-25**, vencedora do item 001 (item único).

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 27 de março de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 024/2024

Pregão Eletrônico nº 019/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transporte e Trânsito

Assunto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas urbanas do município de Valentim Gentil/SP, envolvendo serviços como: roçada e capina manual.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5279, de 12 de maio de 2023, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **OLIZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 19.942.772/0001-70**, vencedora do lote 001 (lote único).

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 26 de março de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal